

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 145/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 1009ª Reunião Plenária, realizada no dia 18 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, como colaboradoras mediadoras da Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos (COMSCC): Arlene Lopes dos Santos CPF xxx.156.427-xx, Cristina de Lima Torres Trindade CPF xxx.517.107-xx, Fernanda Ripper Santos Rachel CPF xxx.329.967-xx, Gabriella Regina da Silveira Maciel CPF xxx.567.047-xx, Maria de Fátima da Conceição Marques CRP 05/8163, Mariana de Souza Campos CPF xxx.306.627-xx, Mariana de Vilhena Stefanini Pinto xxx.902.197-xx, Meire Pires Grazio Nazareth CRP 05/51184, Monica Schreiber CPF xxx.384.757-xx, Paula Stefano CRP 05/18091 Pedro Marcos Vilarim Aquino CPF xxx.201.117-xx e Silvia Santos Moreira Abduche CPF xxx.274.747-xx.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Validade até o final da gestão do XVIII Plenário.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS THIAGO DA ROCHA DIONIZIO RODRIGUES

1.

CONSELHEIRA PRESIDENTA**CONSELHEIRO SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 27/10/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 29/10/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2493320** e o código CRC **690A7E95**.

Referência: Processo nº 570500169.000337/2025-74

SEI nº 2493320